



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei nº 515, de 22 de agosto de 2001.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR
TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. É o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso com a Brigada Militar, objetivando a cessão de um prédio de construção mista, medindo 129 m² (cento e vinte e nove metros quadrados), situado à Rua Guilherme Goelzer nº 36, município de Coronel Barros.

Parágrafo Único – Uma cópia do Termo de Cessão de Uso fará parte integrante da presente Lei.

Art.2º. O Termo de Cessão de Uso de que trata esta Lei, terá vigência de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado automaticamente por períodos iguais e sucessivos até o máximo de 05 (cinco) anos.

Art.3º. As despesas de água, energia elétrica e manutenção e conservação do prédio correrão a conta do município.

Art.4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte dois de agosto de dois mil e um.


Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

CERTIFICADO QUE A PRESENTE LEI
FOI PUBLICADA NO LUGAR DE
COTUMEL EM 22/08/2001

M. Fischer
MARCA FISCHER
OFICIAL ADMINISTRATIVO
CPF Nº 768.232.100-87

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
CURTUMELO



1 de 1

DECLARAÇÃO DE INTERESSE
DECLARAÇÃO DE INTERESSE
DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE
DECLARAÇÃO DE INTERESSE
DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE
DECLARAÇÃO DE INTERESSE
DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE
DECLARAÇÃO DE INTERESSE
DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE
DECLARAÇÃO DE INTERESSE
DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE
DECLARAÇÃO DE INTERESSE
DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE
DECLARAÇÃO DE INTERESSE
DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE
DECLARAÇÃO DE INTERESSE
DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE
DECLARAÇÃO DE INTERESSE

M. Fischer
DECLARAÇÃO DE INTERESSE
DECLARAÇÃO DE INTERESSE



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, E
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
TENDO COMO OBJETO UM IMÓVEL URBANO.**

O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Segurança Pública, representado neste ato pelo Senhor....., CIC nº residente e domiciliado à adiante denominado CESSIONÁRIO, e a Prefeitura Municipal de Coronel Barros/RS, representada neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal....., CIC nº..... residente e domiciliado à..... município de Coronel Barros, adiante denominado CEDENTE, deliberam firmar o presente Termo de Cessão de Uso, autorizado pela Lei Municipal nº, de de de....., mediante as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo tem por objetivo a Cessão de Uso gratuita pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO, do imóvel com 129m² de construção mista, localizada na Rua Guilherme Goelzer nº 36, no Município de Coronel Barros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO

O OBJETO DESTES Instrumento destina-se ao CESSIONÁRIO para uso exclusivo das instalações da Brigada Militar.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO

O CEDENTE se responsabilizará pelas despesas de conservação, manutenção do imóvel, bem como pelas despesas de água e energia elétrica.

CLÁUSULA QUARTA – DO EMPRÉSTIMO

O objeto deste termo é de uso exclusivo do CEDENTE e do CESSIONÁRIO, sendo vedado seu uso por terceiros.



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cessão de Uso tem vigência de 01 (um) ano a contar de sua assinatura, podendo ser renovado automaticamente por períodos iguais e sucessivos até o máximo de 05 (cinco) anos, se houver interesse das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Dar-se-á como rescindido o presente termo, independentemente de aviso, se o objeto for utilizado pelo CESSIONÁRIO para finalidade diversa da convencionada ou no caso de descumprimento aqui avençado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DEVOLUÇÃO

Findo o prazo de vigência, ou no caso de descumprimento de uma das Cláusulas do Termo que implique rescisão, o CESSIONÁRIO devolverá ao CEDENTE o imóvel, mediante Termo de Entrega.

CLÁUSULA NONA – DAS CONTROVÉRSIAS E OMISSÕES

Quaisquer questões do presente Termo serão dirimidas de comum acordo pelas partes e, para o caso de impossibilidade, no Foro da Comarca de Ijuí para saná-las.

E, por estarem as partes de acordo, assinam o presente Termo de Cessão de Uso em 03 (três) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo firmadas, cientes de tudo aqui avençado.

Porto Alegre/RS....., de de

Secretaria da Justiça

Prefeito Municipal

Testemunhas: